Programa de Pós-Graduação em Informática
Centro Tecnológico
Universidade Federal do Espírito Santo

EDITAL PPGI/UFES Nº 04/2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA

ANO/SEMESTRE: 2021/02

1. FINALIDADE DO EDITAL

A finalidade deste edital é selecionar candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI), do Centro Tecnológico (CT), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para disciplinas ofertadas por docentes do programa no semestre letivo contemplado por este edital. O público alvo do edital é composto por profissionais de nível superior das áreas afins às linhas de pesquisa do PPGI/UFES portadores de Diploma de Mestrado, reconhecido e obtido em curso recomendado pela CAPES/MEC; bem como concluintes do curso de Mestrado, desde que comprovem a conclusão deste curso em data anterior à matrícula no Doutorado

Um aluno especial é um aluno que não está matriculado regularmente em um curso de pós-graduação do PPGI/UFES e que é aceito apenas para cursar uma ou mais disciplinas oferecidas pelo PPGI/UFES em um semestre letivo. O aluno especial não é considerado aluno regular de curso de pós-graduação, não desenvolve trabalhos de tese ou dissertação, e não poderá concorrer a bolsa. A solicitação de inscrição como aluno especial deverá ser feita individualmente para cada disciplina.

O aluno especial poderá, a critério do Colegiado Acadêmico, aproveitar disciplinas e créditos cumpridos em regime de aluno especial caso vier eventualmente a obter a condição de aluno regular em processo seletivo regular (ver Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, anexo da Resolução no. 11/2010 – CEPE, Capítulo VI).

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a) Formulário de Índice dos Documentos de Inscrição do Anexo I preenchido[1][1].
b) Formulário de Inscrição do Anexo II preenchido.
c) Formulário de Declaração de Aptidão do Anexo III preenchido e assinado para cada disciplina de interesse.
d) Cópia do CPF.
e) Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino.
f) Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado ou declaração indicando previsão de conclusão do curso de mestrado fornecida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior até o final do período de inscrição descrito na Seção 6.
g) Cópia do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado.
h) Cópia do Currículo Lattes (www.cnpq.br/lattes).

3. SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a) Os documentos previstos na Seção 2 deste edital deverão ser mesclados em um único arquivo no formato Portable Document File (PDF) denominado documentos.pdf, sendo que o Anexo I, o Anexo II e o Anexo III deverão ocupar a primeira, a segunda e a terceira páginas, respectivamente. Este arquivo deverá ser enviado para o endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** com cópia para ou **ppginformaticaufes@gmail.com** até às 23:59 (vinte e três e cinquenta e nove) horas, horário de Brasília, da data limite de submissão da inscrição descrita na Seção 6 deste edital. O assunto do e-mail deverá ser "Inscrição no Edital de Seleção de Candidatos a Aluno Especial". Os endereços eletrônicos **ppgi@inf.ufes.br** e ppginformaticaufes@gmail.com somente receberão e-mails do tamanho de até 25 MB (*megabytes*).
b) O PPGI/UFES enviará ao candidato uma mensagem de confirmação de recebimento da sua inscrição em até 1 dia útil do seu envio.
c) Caso o candidato não receba a confirmação na forma do item anterior, o mesmo deverá contatar a Secretaria do PPGI/UFES, no endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** com cópia para ou **ppginformaticaufes@gmail.com**, no prazo de 2 dias úteis do envio da sua inscrição.
d) No caso de mais de uma submissão, a última versão recebida será substituta das anteriores.

[1] Recomenda-se preenchimento eletrônico.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

a) O docente responsável por cada disciplina selecionada avaliará a aptidão do candidato para cursar a disciplina com base no seu Histórico Escolar e Currículo Lattes.

b) Serão aceitos no máximo 5 alunos especiais em cada disciplina. Caso haja mais de 5 candidatos aptos, eles serão selecionados com base na análise do Currículo Lattes.
c) A nota curricular será calculada de acordo com critérios de pontuação de produção científica adotados atualmente pela Comissão de Seleção do Mestrado do PPGI/UFES.

5. SUBMISSÃO DE RECURSO DO RESULTADO

a) Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado da seleção, poderá apresentar recurso.
b) O recurso, **em versão digital** no formato Portable Document File (PDF), deverá ser enviado para o endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** com cópia para **ppginformaticaufes@gmail.com** até às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite de submissão de recurso do resultado descrita na Seção 6 deste edital. O assunto do e-mail deverá ser "Recurso do resultado do Edital de Seleção de Candidatos a Aluno Especial". Os endereços eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** e **ppginformaticaufes@gmail.com** somente receberão mensagens de até 25 MB (*Megabytes*).
c) O PPGI/UFES enviará ao candidato uma mensagem de confirmação de recebimento do seu recurso em até 1 dia útil do seu envio.
d) Caso o candidato não receba a confirmação na forma do item anterior, o mesmo deverá contatar a Secretaria do PPGI/UFES, no endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** com cópia para ou **ppginformaticaufes@gmail.com**, no prazo de 2 dias úteis do envio do seu recurso.
e) No caso de mais de uma submissão, a última versão recebida será substituta das anteriores.
f) O resultado da seleção poderá ser alterado após análise dos recursos.

6. CRONOGRAMA

O cronograma do presente edital segue o cronograma do edital do semestre corrente. Neste caso, o edital de mestrado No 3/2021.

ETAPA	DATAS (de acordo com Edital No. 3/2021)
Inscrição[2]	**Período de matrícula do edital do mestrado (de 14/06/2021 a 18/06/2021)**
Divulgação do resultado da seleção	Um dia após o final do período de matrícula (a partir de 19/06/2021)
Submissão de recurso do resultado	Até o primeiro dia de ajuste de matrícula (até 02/07/2021)
Divulgação do resultado final	Até o final do ajuste de matrícula (até 08/07/2021)

[2] A inscrição será efetivada quando o candidato apresentar todos os documentos especificados na Seção 2 deste edital dentro do prazo estipulado.

ANEXO I – Formulário de Índice dos Documentos

Documentos	**Páginas do Arquivo documentos.pdf**
Formulário de Inscrição do Anexo II.	
Cópia do CPF.	
Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino,.	
Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado ou declaração indicando previsão de conclusão do curso de mestrado fornecida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior até o final do período de inscrição descrito na Seção 6.	
Cópia do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado.	
Cópia do Currículo Lattes.	

Programa de Pós-Graduação em Informática
Centro Tecnológico
Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO II – Formulário de Inscrição

Dados Pessoais		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
Estado Civil:	Data de Nascimento: (dia)/ (mês)/ (ano)	
Nacionalidade	Naturalidade:	
Filiação:		
CPF:		
R.G.:	Orgão de Expedição:	Data de Expedição: (dia)/ (mês)/ (ano)
Email:		
Titulação		
Mestrado:		
Instituição:		
Início do Curso: (mês)/ (ano)	Término do Curso: (mês)/ (ano)	
Curso de Graduação:		
Dados Profissionais (Opcional)		
Empresa:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	
Telefone:		
Cargo ou Função:		
Data de Admissão: (mês)/ (ano)	Carga Horária Semanal:	

Disciplinas Requeridas (Observar a oferta de disciplinas do semestre corrente, com exceçãodas disciplinas do tipo Estudos Dirigidos)

Código	Nome da Disciplina	Turma

Local: , / /2021

Assinatura do Candidato

Programa de Pós-Graduação em Informática
Centro Tecnológico
Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO III – Formulário de Declaração de Aptidão

Declaro, para os devidos fins, que, com base nas informações constantes do Histórico Escolar e Currículo Lattes

de _____ (nome do(a) candidato(a)),

considero o(a) candidato(a):

[ ] apto

[ ] não apto

a cursar a disciplina _____ na condição

de aluno(a) especial.

Local: , / /2021

_____

Assinatura do Docente Responsável pela Disciplina